



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Justificativa 5/2022 - CAP-HID/CMPAHID/IFGOIANO

Hidrolândia, 11 de Março de 2022.

Processo nº 23729.000043.2021-18

Pregão Eletrônico nº 15/2022 - UASG 158124 - Contratação de Serviço de Vigilância para o Campus Avançado Hidrolândia

Resposta Pedido de Esclarecimento Nº 01 - PE nº 15/2022 Contratação de Serviço de Vigilância para o Campus Avançado Hidrolândia, pelo email: licitacao@ifgoiano.edu.br .

Questionamento 1. Existe empresa executando os serviços ora licitados? Caso sim, qual?

Questionamento 2. Há registros de atraso nos pagamentos efetuados pelo Órgão?

Questionamento 3. Será desclassificada a licitante que utilizar modelo de planilha de custos diferente da disponibilizada ao Edital?

Questionamento 4. Será desclassificada a licitante que cotar percentuais de encargos sociais/trabalhistas menor ao constante na planilha de custos do edital?

RESPOSTAS

R.1. Sim. Seguem os dados do atual Contrato para serviços de vigilância no IF Goiano - C.A Hidrolândia nº 01/2016 MHOS, com vigência em 19/04/2022, fornecedor CNPJ/Razão 00.283.018/0001-48 Social: GOIASFORTE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.

R.2. Informamos que as condições de pagamentos estão disciplinadas no Instrumento Convocatório - Edital e Anexos nº 15/2022.

R.3. Trata-se de modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, disponibilizado pelo Portal de Compras do Governo Federal de acordo com a IN 05/2017 para a realização de estimativas de custos com a contratação de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra. Orientamos aos licitantes interessados na participação da licitação, a utilização do modelo disposto anexo ao edital. O modelo contempla os módulos e itens indispensáveis que serão analisados e servirá de referencial para Administração na análise e aceitação das propostas.

R.4. Informamos que a Planilha de Custos e Formação de Preços disponível no Edital, refere-se ao levantamento de valores máximos estimados pela Administração para referencial da sua contratação. Neste caso, esclarecemos que, cabe a cada licitante na formulação da sua proposta e lances, a previsão dos itens e valores em planilha de custos e formação de preços, de acordo com gestão da empresa e a efetiva prestação do serviço, desde que não contrarie os dispositivos e exigências legais. Reforçamos que os itens não previstos na proposta final da licitante vencedora, não serão passíveis de futura renegociação em repactuações/reequilíbrio contratual.

João Gabriel Moreira

Pregoeiro

(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Gabriel Moreira, COORDENADOR - FG0001 - CAP-HID**, em 11/03/2022 08:18:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364260

Código de Autenticação: fe37ee35a1



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Avançado Hidrolândia
Br 153, Estr. Margem Direira, Faz. São Germano, Zona Rural, None, HIDROLANDIA / GO, CEP 75340-000
(62) 9112-8719